

EDITAL IFMT.SVC N° 05/2017 - MONITORIA DIDÁTICA 2017

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente torna público o processo de seleção de monitores didáticos para atuarem na sede do Câmpus São Vicente.

1. DO PROGRAMA

1.1. O Programa Institucional de Monitoria Didática tem a finalidade de auxiliar os discentes que apresentam dificuldades no processo de aprendizagem, a fim de possibilitar melhorias na construção do conhecimento nos cursos do IFMT Câmpus São Vicente, por meio de atividades desenvolvidas extraclasse sob a orientação de um monitor e supervisão de um docente. O programa também visa desenvolver nos candidatos à função de monitor o espírito de inciativa, liderança e estudo em grupo.

2. DO EDITAL

- 2.1. O presente Edital tem por finalidade abrir seleção para **8 (oito)** vagas de monitoria didática com bolsa, para as diversas áreas do conhecimento do curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio.
- 2.1.1. Vagas para monitoria remunerada:

Vagas para São Vicente (sede):

Áreas do conhecimento	Professor responsável pela seleção	Requisitos mínimos para se candidatar	Função	Forma de seleção	Vagas	
Matemática	Victor Noronha	Aluno matriculado no 1°, 2°ano ou 3 do curso Téc. em Agropecuária ou Superior em Zootecnia	Monitoria para alunos do 1° ANO	Prova didática com entrevista	1	
Matemática	Jackson Júnior	Aluno matriculado no 3º ano do curso Téc. em Agropecuária ou Superior em Zootecnia	Monitoria para alunos do 2° e 3° ANO	Prova didática com entrevista	1	
Língua Portuguesa/ Literatura	Mariana Figueredo/ Luciene Candia	Aluno matriculado no 1°, 2° ou 3° ano do curso Téc. em Agropecuária ou Superior em Zootecnia	Monitoria para alunos do 1° ANO	Prova didática com entrevista	1	
Química	Rodrigo Pereira	Aluno matriculado no 1°, 2°ano ou 3 do curso Téc. em Agropecuária ou Superior em Zootecnia	Monitoria para alunos do 1° ANO	Prova didática com entrevista	1	
Química	Dirce	Aluno matriculado no 3º ano do curso Téc. em Agropecuária ou Superior em Zootecnia	Monitoria para alunos do 2° e 3° ANO	Prova didática com entrevista	1	



Áreas do conhecimento	Professor responsável pela seleção	Requisitos mínimos para se candidatar	Função	Forma de seleção	Vagas
Física	Madson	Aluno matriculado no 2° ano do curso Téc. em Agropecuária	Monitoria para alunos do 2° ANO	Prova didática com entrevista	1
Educação Física/ Treinamento Esportivo	Larissa/Victor Noronha	Aluno regularmente matriculado em qualquer curso da sede do Câmpus São Vicente	Fenortes e	Entrevista	1
Núcleo de Atendimento à Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE)	Izaura	Aluno matriculado no 2° ano do curso Téc. em Agropecuária	Grupo de estudo para suporte a alunos indígenas	Entrevista	1

3. DA MONITORIA REMUNERADA - A BOLSA

- 3.1. Na monitoria remunerada, o estudante terá direito a uma **bolsa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais)** mensais, pagos somente nos meses letivos, sendo descontados os dias de férias;
- 3.2. A bolsa terá vigência de 24 de abril a 22 de dezembro de 2017;
- 3.3. No caso de desistência do bolsista, o professor-orientador deverá encaminhar ao Departamento de Ensino Médio Técnico um comunicado de desistência da bolsa, relatório das atividades desenvolvidas pelo desistente e um pedido de substituição por um novo aluno;
- 3.4. A bolsa tem caráter transitório, não é acumulável com estágios remunerados, isenta de imposto de renda e vínculo empregatício;
- 3.5. A bolsa de Monitoria Didática, como atividade de ensino, não é acumulável com bolsa de pesquisa, de extensão, bem como bolsa permanência;
- 3.6. As bolsas deverão ser distribuídas segundo os critérios deste edital e assegura que os bolsistas serão orientados pelos docentes das Áreas do Conhecimento.

4. DAS INSCRIÇÕES E DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados na sede do IFMT Câmpus São Vicente;
- 4.2. As inscrições serão realizadas junto ao servidor Elias Leite Júnior (<u>elias.junior@svc.ifmt.edu.br</u>) na Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária, no **período de 04/04 a 07/04/2017**, em horário de atendimento do setor, **por meio da Ficha de Inscrição no anexo I**;
- 4.3. A seleção do monitor didático será realizada, conforme especificado no quadro de vagas no item 2.1.1, no período de 11/04 a 17/04/2017;
- 4.4. O resultado preliminar da seleção de monitores será divulgado no site e murais do IFMT Câmpus São Vicente no dia 18/04/2017 e o definitivo no dia 20/04/2017;



4.5. As fichas de inscrição estarão disponíveis no site ou junto ao servidor Elias Leite Júnior (elias.junior@svc.ifmt.edu.br) na Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária.

5. DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 5.1. A forma de seleção dos monitores está discriminada no quadro de vagas de acordo com a área do conhecimento e o local;
- 5.2. Para a seleção dos monitores didáticos, os docentes da área de conhecimento farão parte da comissão que escolherá dentre os candidatos o que apresentar melhor desempenho de acordo com os critérios estabelecidos no quadro de vagas;
- 5.3. O rendimento escolar também poderá ser utilizado como critério de seleção;
- 5.4. O estudante deverá se candidatar apenas a uma Área de Conhecimento.

6. DAS FUNÇÕES DO MONITOR

- 6.1. O monitor deverá cumprir a carga horária de 10 (dez) horas semanais, sendo 4 (quatro) horas destinadas à assistência aos discentes e 6 (seis horas) de estudo e planejamento;
- 6.2. Apresentar para o coordenador da monitoria os relatórios mensais, de acordo com o modelo disponibilizado pelo mesmo, relatando os trabalhos desenvolvidos no período, bem como lista de presença de alunos presentes nos encontros;
- 6.3. Participar de reuniões de avaliação e planejamento quando convocado;
- 6.4. Desempenhar adequadamente a função de colaborador com o processo ensino aprendizagem, seguindo o cronograma de trabalho estipulado pelo(a) docente orientador(a) da monitoria;
- 6.5. Preparar e coordenar as atividades a serem desenvolvidas nas sessões de estudo em conformidade com o docente orientador da Área de Conhecimento;
- 6.6. Reunir-se periodicamente com o docente orientador para planejamento das ações a serem desenvolvidas e avaliar as ações já implementadas;
- 6.7. Responder aos instrumentos de avaliação elaborados pela Direção de Ensino e/ou Departamento de Ensino Médio Técnico;
- 6.8. Apresentar mensalmente o relatório das atividades desenvolvidas, até o quinto dia útil do mês, com a ciência do docente orientador:
- 6.9. Organizar lista de presença dos alunos presentes em cada encontro, repassando-a ao professor-orientador e ao Coordenador de Monitoria.

7. DAS FUNÇÕES DO DOCENTE – ORIENTADOR

- 7.1. Selecionar os monitores;
- 7.2. Encaminhar os discentes que necessitem de apoio à aprendizagem para a monitoria;



- 7.3. Estimular a prática de estudo em grupo;
- 7.4. Acompanhar o trabalho desenvolvido pelos monitores, reunindo-se com os mesmos periodicamente, garantindo-lhes o acesso ao conhecimento específico necessário e esclarecendo-lhes as dúvidas;
- 7.5. Assegurar que o monitor tenha acesso com antecedência ao material (listas de exercícios, atividades e outros materiais complementares) que será utilizado nas sessões de estudo;
- 7.6. Responder aos instrumentos de avaliação elaborados pela Direção de Ensino e/ou Departamento de Ensino Médio Técnico, e participar das reuniões de avaliação da monitoria.

8. DAS FUNÇÕES DO COORDENADOR DA MONITORIA DIDÁTICA

- 8.1. Colaborar na elaboração do Edital;
- 8.2. Divulgar o Edital e entrar em contato com os docentes para a elaboração das avaliações;
- 8.3. Coordenar a editoração e aplicação das avaliações;
- 8.4. Coordenar o trabalho de correção das avaliações e divulgar à comunidade o resultado;
- 8.5. Acompanhar o trabalho desenvolvido pelos monitores, reunindo-se com os mesmos periodicamente, garantindo-lhes a qualidade dos trabalhos e efetividade dos mesmos;
- 8.6. Receber os relatórios e acompanhar o processo de empenho dos trabalhos realizados;
- 8.7. Encaminhar à Diretoria de Administração e Planejamento (DAP) o relatório mensal para o pagamento das bolsas nos prazos estabelecidos;
- 8.8. O coordenador da monitoria será o responsável pela formulação do horário de atendimento dos monitores;
- 8.9. Dar informações à Coordenação de Curso sobre alunos encaminhados à monitoria previamente.

9. DOS RECURSOS

- 9.1. O prazo para interposição de recurso, que deverá ser dirigido ao Departamento de Ensino Médio Técnico, será de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado preliminar;
- 9.2. O recurso deverá identificar o ponto que suscitou a dúvida, ser objetivo, fundamentado e tempestivo, sob pena de indeferimento;
- 9.3. Não serão aceitos recursos realizados em desacordo com a forma mencionada no item 9.1 deste Edital:
- 9.4. O resultado final do processo seletivo será publicado após julgamento dos recursos, contra ele não cabendo mais gualquer recurso.



10. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data			
Publicação do edital para Monitoria Didática	03/04/2017			
Período de inscrição dos candidatos	04/04 a 07/04/2017			
Publicação dos candidatos inscritos, datas e locais para seleção	10/04/2017			
Período de seleção dos candidatos	11/04 a 17/04/2017			
Publicação do resultado preliminar da seleção de monitores didáticos	18/04/2017			
Prazo para impetrar recurso contra o resultado preliminar	19/04/2017			
Publicação do resultado final da seleção de monitores didáticos	20/04/2017			
Período para entrega dos documentos (RG, CPF, Cópia do cartão da conta-corrente	24/04 a 05/05/2017			
ou contrato de conta bancária)				
Início da monitoria didática	24/04/2017			

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. O Programa Institucional de Monitoria Didática do IFMT Câmpus São Vicente, observará regulamento próprio;
- 11.2. Casos não previstos neste edital serão julgados pelo docente da Área do Conhecimento, pelo chefe do Departamento do Ensino Médio e Técnico, pelo Coordenador de Monitoria e pela Direção de Ensino.
- 11.3. Caso haja interesse de alunos e docentes, o Programa Institucional de Monitoria Didática do IFMT Câmpus São Vicente pode aceitar monitores didáticos voluntários com possibilidade de oferta de certificação ao final da vigência do Edital.

Campo Verde - MT, 03 de abril de 2017.

Prof. Dr. José Luiz de Siqueira Diretor-Geral



ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO EDITAL IFMT.SVC N° 05/2017 - MONITORIA DIDÁTICA 2017 FICHA DE INSCRIÇÃO DO DISCENTE PARA VAGA DE APOIO PEDAGÓGICO/MONITORIA

Nome								N° de	Matrícula						
Curso Data de nascimento									Série/semestre						
						RG	RG				CPF				
Desejo	concorrer	а	vaga	de	apoio	pedagó	gico	(Citar	conforme	tab	ela	de disp	onibilidad	de de	vagas
Nada C	onsta do C	Эер	artam	ento	de As	sistência	a ao	Discen	te						
	<u> </u>	_													
						Assi	natuı	ra do S	ervidor:						
						Assin	atura	a do Ca	ındidato:						